



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	3
Ata nº 15 (18/06/2018)	3
Ata nº 16 (02/07/2018)	3
Informações do executivo Municipal.....	3
B. Ordem do dia.....	12
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 04-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Festa da Imperial”, no dia 1 de junho de 2018, à Associação Os Quarentões de Pontével.	12
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 05-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, no dia 6 de julho de 2018, à União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.....	13
3. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 04-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização dos Festejos Anuais em Honra de S. Sebastião, nos dias 6,7 e 8 de julh de 2018, à Associação Cultural e Recreativa de Casais Lagartos.....	14
4. Isenção de pagamento de taxas e licenças para a realização da prova desportiva “Corrida da Boa Memória”, à Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique - Os Cinquentões.....	16
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Centro Cultural do Cartaxo e ocupação do espaço público, para a realização do evento “Ctx Metal Fest III 2018”, à Associação New Vibrations.....	17

↓



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 202/2017/DIV) - Local: Rua de Valdemoinhos – Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique.....	18
7. Fixação de preços para venda de vinhos no Museu Rural e do Vinho do concelho do Cartaxo.....	20
8. Nota interna n.º 9/2018 DPAU PT – 8.ª alteração do Plano Diretor Municipal – Participação preventiva – Relatório de ponderação	23
9. Relatórios das Infraestruturas de Portugal referentes à Ponte Rainha D. Amélia – Cartaxo/Salvaterra de Magos - (Nota técnica Final, relatório de inspeção subaquática, relatório de inspeção principal, levantamento batimétrico e zona adjacente à Ponte Rainha D. Amélia.....	23
10. Pagamentos efetuados entre 22/06/2018 e 05/07/2018.....	25
11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/07/2018	25
12. Posição dos Compromissos entre 22/06/2018 e 05/07/2018	26
Forma de votação.....	26
Encerramento.....	26



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 17 – 16 de julho 2018

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 11 de julho do corrente ano:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 04-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Festa da Imperial”, no dia 1 de junho de 2018, à Associação Os Quarentões de Pontével. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 05-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, no dia 6 de julho de 2018, à União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. / *para deliberação*;
3. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 04-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

para a realização dos Festejos Anuais em Honra de S. Sebastião, nos dias 6,7 e 8 de julho de 2018, à Associação Cultural e Recreativa de Casais Lagartos. / *para deliberação;*

4. Isenção de pagamento de taxas e licenças para a realização da prova desportiva “Corrida da Boa Memória”, à Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique - Os Cinquentões. / *para deliberação;*
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Centro Cultural do Cartaxo e ocupação do espaço público, para a realização do evento “Ctx Metal Fest III 2018”, à Associação New Vibrations. / *para deliberação;*
6. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 202/2017/DIV) - Local: Rua de Valdemoinhos – Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique. / *para deliberação;*
7. Fixação de preços para venda de vinhos no Museu Rural e do Vinho do concelho do Cartaxo. / *para deliberação;*
8. Nota interna n.º 9/2018 DPAU PT – 8.º alteração do Plano Diretor Municipal – Participação preventiva – Relatório de ponderação. / *para conhecimento;*
9. Relatórios das Infraestruturas de Portugal referentes à Ponte Rainha D. Amélia – Cartaxo/Salvaterra de Magos - (Nota técnica Final, relatório de inspeção subaquática, relatório de inspeção principal, levantamento batimétrico e zona adjacente à Ponte Rainha D. Amélia). / *para conhecimento;*
10. Pagamentos efetuados entre 22/06/2018 e 05/07/2018. / *para conhecimento;*
11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/07/2018. / *para conhecimento;*
12. Posição dos Compromissos entre 22/06/2018 e 05/07/2018. / *para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

✓ Ata nº 15 (18/06/2018)

Deliberado, por unanimidade, aprovar ata supramencionada. A Senhora Vereadora, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 18/06/2018.

✓ Ata nº 16 (02/07/2018)

Deliberado, por unanimidade, aprovar ata supramencionada.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida:

- Informou que mensalmente, na primeira terça-feira de cada mês, tem lugar uma reunião com o Provedor do Município, com o objetivo de analisar os assuntos que lhe chegaram. Na sua opinião, justifica-se que haja um relatório semestral ao executivo, bem como à Assembleia Municipal, relativo à atividade do provedor.

- No dia 03.07.2018, decorreu uma reunião com as forças políticas sobre a ponte Rainha D. Amélia, onde deu conhecimento dos relatórios produzidos pela Infraestruturas de Portugal (IP).

- Deu boa nota à organização das festas dos Casais Lagartos, onde teve oportunidade de estar presente.

- Deu conhecimento da reabertura da extensão de saúde de Valada que decorreu no dia 06.07.2018.

- Ainda no dia 06.07.2018, reuniu com o representante da Rodoviária do Tejo. Nesta reunião foram discutidas diferentes possibilidades, sempre com o objetivo de melhorar o transporte que é feito no concelho do Cartaxo. Revelou que solicitou que a Rodoviária do Tejo apresentasse cenários nos quais esteja contemplada a possibilidade de alargar o TUC



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

à zona industrial de Vila Chã de Ourique e a Santana, bem como a todas as freguesias do concelho.

- Deu boa nota do almoço de aniversário do C.L.R. Projeto, uma instituição solidária do nosso concelho.

- Informou que o executivo deu continuidade às reuniões com as comissões de festas das freguesias, para preparação dos festejos. Explicou que estas reuniões contam com a presença da G.N.R. e da Proteção Civil, as quais dão orientações e instruções sobre o que deve de ser acautelado ao nível da segurança e da proteção civil.

- No dia 11.07.2018, reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente. Contou que nesta reunião foram abordados vários temas, nomeadamente a Etar da Lapa e Ereira, o licenciamento de infraestruturas à beira Tejo e os resíduos sólidos.

- No dia 12.07.2018, realizou-se a Assembleia Geral Eleitoral da Entidade Regional do Turismo do Alentejo e Ribatejo. Felicitou a reeleição do . Neste mesmo dia decorreu na CILMT uma reunião com o grupo de acompanhamento do estudo para a antecipação das necessidades de qualificações da Lezíria do Tejo. Referiu que este estudo vai ser submetido na ordem do dia da próxima reunião do executivo, para conhecimento. Finalmente contou que, ainda neste dia, juntamente com a Senhora Vereadora da Cultura, esteve presente no lançamento do livro do Autorretrato da Pintura Portuguesa. Revelou o seu orgulho ao constatar que, de entre tanta gente célebre que está neste livro, encontramos o pintor José Tagarro. Disse que a Senhora Vereadora da Cultura já está a efetuar diligências, junto da editora e da autora do livro, para que no mês de setembro/outubro, haja a possibilidade de a autora apresentar o livro no Cartaxo, juntamente com uma exposição do pintor.

- No dia 13.07.2018, teve uma reunião com o senhor Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal. Nesta reunião foram abordados os seguintes temas: i) Ponte Rainha D. Amélia; ii) viaduto de Santana; iii) variante 365.2; iv) Ponte do Vale de Santarém; e v) variante à E.N. 3.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Deu boa nota à organização da eleição da Rainha das Vindimas de Vale da Pedra e da Rainha das Vindimas de Pontével.

- Informou que decorreu no dia 11.07.2018 a Assembleia Geral da ValleyPark, presidida pelo Dr. Jorge Gaspar.

- Contou que no presente dia se realizou uma reunião com a Proteção Civil, que contou com a presença do comandante distrital. Nesta reunião foi focado o tema da diretiva financeira e da exposição que vai ser apresentada ao Ministro da Administração Interna, relativa a questões divergentes sobre a forma como os municípios estão a ser compensados em relação a danos em cenário de incêndio.

- No que respeita à alteração do PDM contou que decorreu, de forma muito positiva, uma reunião entre a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo e a equipa de PDM do município. Explicou que está agendada uma reunião para o dia 04.09.2018, que será a primeira de várias reuniões focadas na reserva ecológica. Disse que têm acontecido reuniões com diversos investidores por causa do PDM.

- Finalmente partilhou a sua preocupação em relação à segurança do nosso concelho, dado que nas últimas três semanas, no eixo de Vale da Pinta/Ereira, houve um registo anormal de assaltos. Neste sentido, informou que irá reunir com as forças de segurança para avaliar o que está a ser feito. Se for necessário reivindicará mais meios para que estes episódios não voltem a suceder com esta frequência.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que esteve presente na abertura de um empreendimento local de alojamento em Vale da Pedra.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

- No dia 06.07.2018, juntamente com a _____ e com a membro da assembleia municipal _____, visitou a USF Terra Viva. Foi feito o ponto de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

situação, juntamente com a coordenadora, das principais dificuldades desta unidade de saúde. Explicou que após a visita à USF D. Sancho I, constataram que existem três tipos de serviços de saúde no município: i) o da USF tipo B de Pontével, que funciona muito bem e está com os melhores índices de desempenho em Lisboa e Vale do Tejo; ii) a USF Terra Viva, que já traz algumas preocupações do ponto de vista da sua funcionalidade; e iii) a UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) que é uma unidade à parte, mas que funciona no mesmo espaço da USF Terra Viva, e dá resposta aos 3500 utentes sem médico de família. Contou que, juntamente com _____, o município está a trabalhar no sentido de apresentar algumas respostas que possam maximizar o apoio que as autarquias possam a vir a prestar a estas unidades de saúde, relativamente ao relacionamento com os utentes e com o serviço de proximidade.

- No mesmo dia, esteve presente na conferência promovida pelo União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, que foi proferida pelo Juiz _____, sobre as seguintes questões: responsabilidades parentais, formação parental e alienação parental.

- No dia 07.07.2018, esteve presente nos festejos dos Casais Lagartos.

- No dia 12.07.2018, reuniu com os serviços de apoio às bibliotecas escolares. No mesmo dia, reuniu com o professor _____ professor da Faculdade de Letras de Universidade Lisboa, no sentido de fazer o planeamento de um estágio curricular de um mestrando na área das ciências da documentação e informação. Referiu que este estágio está previsto para o início do ano de 2019 e poderá ser uma mais-valia para o projeto do arquivo municipal e para o arquivo que está sob custódia do Município do Cartaxo.

- No dia 13.07.2018, reuniu com uma munícipe sobre documentos históricos da história do concelho pertencentes ao seu arquivo familiar. Estiveram a fazer uma primeira análise destes documentos para perceber se faz mais sentido haver um protocolo de doação para o Município ou um protocolo com a Torre do Tombo, salvaguardando os interesses do Município do Cartaxo naquilo que possa ser o conteúdo desse arquivo. Referiu, ainda, que o _____ vai dar a sua opinião sobre a melhor estratégia

X
B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

para trabalhar este arquivo familiar que aparenta ter relações com o primeiro presidente da Câmara em 1817.

- Deu boa nota do 7.º Festival de Folclore do Rancho Folclórico de Ceifeiras de Porto Muge, que se realizou em Valada no dia 07.07.2018.

- Deu boa nota do espetáculo final de ano da Escola de Ballet da Sociedade Filarmónica Cartaxense, no dia 08.07.2018.

- Deu, ainda, boa nota do espetáculo do final de ano "O Caracol Inconformado", uma adaptação de um conto do escritor Luís Sepúlveda, realizado no dia 15.06.2018 no Centro Cultural do Cartaxo. Referiu que este foi um trabalho no âmbito das Histórias com Teatro Dentro, levadas a cabo na Biblioteca Municipal pela professora.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes. De seguida disse que:

- No dia 04.07.2018, reuniu com a nova presidente, do Estrela Futebol Clube Ouriquense,

- No dia 08.07.2018, esteve presente no espetáculo de ballet do Ateneu Artístico Cartaxense, que se realizou no Centro Cultural do Cartaxo.

- No dia 10.07.2018, reuniu com a nova presidente do Ribatejano Futebol Clube Valadense.

- No dia 13.07.2018, esteve presente no concurso Rainha das Vindimas da União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes. De seguida:

- Destacou os vários eventos relativos à eleição do Rei e da Rainha das Vindimas que decorreram durante o passado fim-de-semana, nomeadamente em Vale da Pedra, União de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta e Pontével. Felicitou as organizações e quem se propõe a fazer um evento deste género, tendo em conta o trabalho que este tipo de eventos dá.

- Esteve presente na reunião do CMJ que reuniu vários jovens e associações do nosso concelho. Congratulou-se com a inúmeras ideias apresentadas por estes jovens assim como o dinamismo e a vontade que demonstraram para fazer.

- No dia 12.07.2018, esteve presente, juntamente com o Sr. Vereador Pedro Nobre, na sessão de apresentação do programa "Literacia", no âmbito da "Qualifica".

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Referiu que tinha lido que as piscinas municipais tinham encerrado no dia 08.07.2018 por falta de nadadores-salvadores. Neste sentido, questionou o que se passou do ponto de vista de gestão.

Vereador Pedro Nobre

Disse que se tratou de uma situação imprevista. Explicou que o plano de água das piscinas municipais precisa de dois nadadores-salvadores e apenas havia um. Assim, dado que não era possível ao município cumprir na íntegra as questões de segurança que estão associadas às piscinas, decidiu-se manter o equipamento encerrado.

Vereador Jorge Gaspar

Contrapôs não ser admissível considerar esta situação como imprevista, pois a época banhar tem um planeamento que tem um calendário previsto na Lei. Questionou porque não houve o segundo nadador-salvador.

Presidente

Explicou que existe escassez de nadadores-salvadores ao nível nacional. Revelou que ao longo do ano as faltas dos nadadores-salvadores têm sido suprimidas com o auxílio dos bombeiros municipais que têm formação na área.

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o município pretende dar formação a trabalhadores que cumpram os requisitos das aptidões físicas necessárias para nadadores salvadores.

Vereador Pedro Nobre

Referiu que existem dois nadadores-salvadores no quadro e que o município, sempre que necessário, solicita aos mesmos para fazerem horas extraordinárias. Contudo estes não estão disponíveis para o fazer. Disse também que este ano não foi possível contratar a prestação de serviços porque a empresa não tem pessoal e só deu conhecimento deste facto 15 dias antes da abertura das piscinas.

Vereador Jorge Gaspar

Em relação ao suprimento de faltas com recurso aos bombeiros municipais, questionou qual o suporte jurídico relativamente a esta situação.

Presidente

Disse que o corpo de bombeiros municipais tem pessoas com formação de nadadores-salvadores habilitados para esta função, contudo desconhece a formulação jurídica para que estas pessoas possam estar alocadas, em caso de necessidade, a este serviço, mas pode verificar junto dos serviços.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se quando as piscinas municipais abrem o fazem em cumprimento de todos os requisitos legais e com segurança.

Presidente

Respondeu que sim, tal como em todos os equipamentos municipais.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se as piscinas municipais têm um plano de segurança.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Pedro Nobre

Disse que o município está a ultimar o plano integral de segurança para cumprir com tudo, tal com já tinha referido na última sessão da Assembleia Municipal. O primeiro esboço foi entregue na sexta-feira por isso, em princípio, esta questão fica resolvida esta semana.

Acrescentou que, as piscinas municipais estão a funcionar com todas as questões de segurança.

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da resposta dada pelo Sr. Vereador Pedro Nobre, conclui que as piscinas municipais do Cartaxo funcionam à margem da lei, por falta do plano de segurança.

Vereador Pedro Nobre

Referiu que o plano de segurança está elaborado, contudo ainda não está totalmente concluído. O esboço do plano já foi mostrado aos bombeiros municipais para darem o parecer.

Vereador Jorge Gaspar

Disse que quem aprova este documento é o Instituto de Socorros a Náufragos e não os bombeiros. Neste sentido, voltou a questionar se, neste momento, as piscinas estão a funcionar legal ou ilegalmente.

Vereador Pedro Nobre

Respondeu que as piscinas municipais, neste momento, não têm plano de segurança validado pelo ISN.

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da resposta dada pelo Sr. Vereador, concluiu que este equipamento funciona ilegalmente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, mudando de tema, lembrou que o Sr. Presidente, no âmbito da descentralização, tinha dito que ia trazer esta matéria à reunião de Câmara. Referiu que, de acordo com os valores a que teve acesso, o que está previsto para a educação e para a saúde do Município do Cartaxo, é um pacote de três milhões e setenta mil euros (2.745 milhões de euros para a Educação e 325 mil euros para a saúde). Neste sentido, questionou se estes números se confirmam, se já foram recebidos oficialmente e se o executivo em funções de gestão acha que é o patamar básico para poderem trabalhar na descentralização nestes dois sectores.

Presidente

Disse que tem conhecimento destes valores oficiosamente e não oficialmente. O executivo ainda não está em processo de avaliação, só o fará quando esta informação for dada ao Município do Cartaxo de modo oficial.

Referiu, ainda, que olha com alguma prudência e desconfiança para os processos de descentralização. Revelou que manifestou ao Sr. Ministro e ao Sr. Secretário de Estado, que gostaria que houvesse um Governo deste país que cumprisse a Lei das Finanças Locais e que cumprisse as suas obrigações no nosso território.

Pensa que toda a gente é a favor do princípio geral da descentralização, pois quem gere mais próximo por natureza gere melhor, contudo a experiência também diz que depois das competências distribuídas, há uma tendência transversal da administração central para aliviar gradualmente a “mochila” financeira e os municípios ficarem com todas as responsabilidades.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Questionou sobre o ponto de situação da desmatação das zonas que estão ao encargo do Município de acordo com o quadro de fogos que, eventualmente, este tem vindo a sofrer.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Respondeu que vai trazer o relatório da Proteção Civil na próxima reunião do executivo.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 04-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "Festa da Imperial", no dia 1 de junho de 2018, à Associação Os Quarentões de Pontével. – Proposta de Deliberação n.º 70/PC-PMR/2018**

"Considerando que:

O presidente da Associação os Quarentões de Pontével, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 5869 de 19/06/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento "Festa da Imperial", para o dia 1 de junho 2018. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 04.07.2018.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 04.07.2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento "Festa da Imperial", que se realizou no dia 1 de junho de 2018, no valor de 15,20 euros, à Associação Os Quarentões de Pontével.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 05-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, no dia 6 de julho de 2018, à União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Proposta de Deliberação n.º 71/PC-PMR/2018**

"Considerando que:

O presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 5937 de 22/06/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório Municipal, no Complexo Quinta das Pratas, para um grupo de 40 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos, acompanhadas por 5 adultos e 80 seniores, entre as 14h00m e as 17h00m, para o dia 6 de julho 2018. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte:

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 05.07.2018.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 05.07.2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização do Auditório Municipal, que se realizou no dia 6 de julho de 2018, no valor de 121,85 euros, à União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 04-07-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da licença especial de ruído, para a realização dos Festejos Anuais em Honra de S. Sebastião, nos dias 6,7 e 8 de julho de 2018, à Associação Cultural e Recreativa de Casais Lagartos. – Proposta de Deliberação n.º 72/PC-PMR/2018

“Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa de Casais Lagartos, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 6087 de 29/06/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização dos Festejos Anuais em Honra de S. Sebastião, para os dias 6,7 e 8 de julho 2018. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 04.07.2018.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

despacho do signatário, de 04.07.2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização dos Festejos Anuais em Honra de S. Sebastião, que se realizou nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2018, no valor de 45,60 euros, à Associação Cultural e Recreativa de Casais Lagartos.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Isenção de pagamento de taxas e licenças para a realização da prova desportiva “Corrida da Boa Memória”, à Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique - Os Cinquentões. – Proposta de Deliberação n.º 39/VP-FA2018

“Considerando que:

Deu entrada em 29/06/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 6079, apresentado pela Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique - Os Cinquentões, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas e licenças para a realização da prova desportiva “Corrida da Boa Memória”.

O valor da isenção requerida ascende a 32,45 euros, conforme o n.º 1 do art.º 78º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso do requerente. – Cf. al. a) do n.º 2 do artigo 16 Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere isentar, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 16.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, conjugada com a al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, a Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique Os Cinquentões do pagamento de taxas e licenças, para a realização da prova desportiva “Corrida da Boa Memória”.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Centro Cultural do Cartaxo e ocupação do espaço público, para a realização do evento “Ctx Metal Fest III 2018”, à Associação New Vibrations. – Proposta de Deliberação n.º 40/VP-FA2018

“Considerando que:

A Presidente da Associação New Vibrations, apresentou dois requerimentos com os registos de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 4871, de 21/05/2018 e 4872, de 21/05/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização do Centro Cultural do Cartaxo e ocupação do espaço público, para a realização do evento “Ctx Metal Fest III 2018”, no dia 27 de outubro de 2018.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso do requerente. – Cf. al. a) do n.º 2 do artigo 16 Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas relativas à utilização do Centro Cultural do Cartaxo e de ocupação do espaço público, para a realização do evento "Ctx Metal Fest III 2018", no dia 27 de outubro de 2018, no valor de 3.606,90 euros, à Associação Cultural New Vibrations.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 6. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 202/2017/DIV) - Local: Rua de Valdemoinhos - Sítio do Palhão - Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique. - Proposta de Deliberação n.º 12/V-PN/2018**

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação das instalações afetas à atividade pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa "GONÇALO LINHAS, UNIPESSOAL, LDA", proprietária das instalações sitas no local acima mencionado e afetas à atividade pecuária de criação de equídeos, asininos e muars - CAE 01430 R3 -, associada à atividade principal de ensino desportivo e criativo e outras atividades desportivas - CAE 93192 R3 -, veio através de requerimento a que coube o registo n.º 4475, de 18/05/2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações desta atividade pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação das instalações da atividade pecuária em causa, contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) e com a Reserva Agrícola Nacional (RAN), situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 210/2018 DPAU, de 2018/05/07 e do parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE) através da Nota Interna N.º 23/2018 DDES-DEE, de 2018/06/18.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, face à importância da atividade pecuária de criação de equídeos, asininos e muars - CAE 01430 R3 -, associada à atividade principal de ensino desportivo e criativo e outras atividades desportivas - CAE 93192 R3, exercida pela empresa em causa e à necessidade da regularização e ampliação das suas instalações.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações afetas à atividade pecuária de criação de equídeos, asininos e muares - CAE 01430 R3 -, associada à atividade principal de ensino desportivo e criativo e outras atividades desportivas - CAE 93192 R3 exercida pela empresa em causa.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Fixação de preços para venda de vinhos no Museu Rural e do Vinho do concelho do Cartaxo. - Proposta de Deliberação n.º 12/V-ET/2018

"Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. - Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Museu Rural e do Vinho do Cartaxo abriu as suas portas a 23 de novembro de 1985, com o principal intuito de valorizar e divulgar as tradições associadas ao mundo rural, em particular à cultura da vinha e à produção do vinho.

No espaço loja existente no museu pretende o município proceder à venda de vários produtos com maior incidência no vinho e artesanato. Tal venda de produtos tem o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

objectivo de gerar uma proatividade dando reconhecimento e divulgação de produtos produzidos no município.

O novo programa de faturação que foi instalado nos serviços do município, inclusivamente no Museu Rural e do Vinho, obriga a que os produtos vendidos estejam discriminados e referenciados e fixados preços.

A competência para estabelecer preços é da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 21º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, "Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens."

Nos preços de venda ao público agora propostos está incluída uma percentagem sobre o preço de compra para fazer face ao custo das caixas de cartão, dos sacos de papel ou plástico em que o produto é fornecido ao visitante.

O calculo da percentagem sobre o preço de compra para fazer face ao custo com a venda destes produtos no Museu Rural do Vinho foi definida a seguinte formula:

Aq – Preço de aquisição do bem por unidade

E – Custo de aquisição da embalagem por unidade

Ccpessoal – Custo com o pessoal direto do museu por hora

CI – Custo Indiretos ou de instalações por hora (neste valor estão incluídos os custos com amortização dos equipamentos, seguros, limpeza, água, energia, comunicações, segurança e pequenas obras de manutenção)

T – Tempo dispendido pelos funcionarios para a realização da tarefa



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Os calculos foram realizados com base nos valores da conta de exploração (Mapa de Demonstração de Resultados) do ano de 2017

Nesse sentido propõe-se a fixação de preços de venda ao público por unidade dos produtos discriminados no quadro seguinte, assinalando-se desde já que os montantes referenciados já incluem IVA à taxa legal aplicável.

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS FRANCO		
VINHO BRANCO - JOANA DA CANA	3,19 €	4,30 €
VINHO TINTO - JOANA DA CANA	3,19 €	4,30 €

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS - ENCOSTAS DO AVÔ		
VINHO TINTO - ENCOSTAS DO AVÔ	2,00 €	3,15 €
VINHO TINTO RESERVA - ENCOSTAS DO AVÔ	4,00 €	5,15 €

PRODUTOS	PREÇO DE COMPRA	PVP (FINAL)
VINHOS - BATISTA'S		
VINHO BRANCO REGIONAL TEJO 2016 - COLHEITA SELECIONADA	2,15 €	3,30 €
VINHO TINTO REGIONAL TEJO 2016 - COLHEITA SELECIONADA	2,15 €	3,30 €
VINHO ROSÉ REGIONAL TEJO 2016 - COLHEITA SELECIONADA	2,15 €	3,30 €
VINHO TINTO REGIONAL TEJO 2015 - RESERVA	4,52 €	5,65 €
VINHO BRANCO - CÂMBIO - GRANDE ESCOLHA 2017	4,52 €	5,65 €
VINHO TINTO - QUINTA NOVA DAS VARANDAS - RESERVA 2016	5,65 €	6,80 €



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 47º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, a fixação dos preços de vinhos conforme tabelas presentes nesta proposta.

A vereadora com delegação de competências

Elvira Tristão

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Nota interna n.º 9/2018 DPAU PT – 8.ª alteração do Plano Diretor Municipal – Participação preventiva – Relatório de ponderação.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Relatórios das Infraestruturas de Portugal referentes à Ponte Rainha D. Amélia – Cartaxo/Salvaterra de Magos - (Nota técnica Final, relatório de inspeção subaquática, relatório de inspeção principal, levantamento batimétrico e zona adjacente à Ponte Rainha D. Amélia).

Presidente

Contou que teve lugar no passado dia 13.07.2018 uma reunião com o vice-presidente da IP, na qual o município, uma vez mais, manifestou a sua preocupação com a ponte e com os tempos definidos para a realização de intervenções nesta, tendo ficado, desde logo, agendada uma reunião para setembro, altura em que a IP julga já ter as peças para concurso finalizadas, bem como o planeamento financeiro previsto. O objetivo da IP é o de lançar o concurso durante o ano de 2019. Foi igualmente dito pela IP que a ponte não se encontra em risco eminente de derrocada.

Informou que pretende reunir com os nove deputados do distrito de Santarém que têm assento na assembleia da república, para os sensibilizar para a necessidade de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

priorizarem esta matéria em sede de discussão do orçamento de estado para 2019. Contou que vai ser efetuada uma exposição sobre a matéria ao primeiro-ministro, bem como a todos os grupos parlamentares e às comissões de orçamento e obras públicas.

Afirmou que existe, da parte da IP, a intenção de que a intervenção seja conjunta, ou seja, pretendem a realização de uma única empreitada sendo a IP e os Municípios (Cartaxo e Salvaterra de Magos) responsáveis de acordo com o já protocolado. Atendendo aos valores elevados de que teve conhecimento e que podem ser aplicados ao nível da pintura da ponte (acima de meio milhão de euros), assumiu a sua reserva sobre a existência de capacidade financeira da parte dos municípios para poderem participar no caderno de encargos que a IP está a preparar e pagar tudo numa só vez. Provavelmente ter-se-á que realizar uma intervenção faseada.

Concluiu ao informar que irá ser realizada uma clarificação das responsabilidades assumidas por cada uma das entidades.

Vereador Jorge Gaspar

Alertou para o facto de existirem autarcas do norte do distrito que se encontram a fazer pressão junto do governo para que seja construída, nessa área territorial, uma nova ponte. Demonstrou os seus receios ao considerar que tal pretensão, a vingar, poderá ser prejudicial relativamente às pretensões do Município do Cartaxo, o mesmo sucedendo quanto ao facto do Município possuir constrangimentos financeiros que venham a inviabilizar a realização da empreitada tal como pretendida pela IP.

Revelou que um grupo de parlamentares do PSD eleitos pelo distrito de Santarém, em março, questionou o governo sobre:

1 – Quem é o responsável por garantir a manutenção, conservação e segurança da Ponte Rainha D. Amélia?





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2 - Que diligências pretende o governo desenvolver para resolver os problemas existentes na Ponte Rainha D. Amélia que liga os concelhos do Cartaxo e Salvaterra de Magos?

Afirmou considerar que as respostas obtidas em maio, da parte do governo, são preocupantes, pois tratam-se de respostas evasivas que não demonstram qualquer sinal político que faça crer que a Ponte Rainha D. Amélia vá ser tida como prioridade, dando, na sua opinião, a entender que outras opções políticas serão tomadas.

Presidente

Não concordou com as conclusões do Vereador Jorge Gaspar, considerando-se tratar de uma resposta típica de quem ainda não tem um orçamento fechado e diz estar preocupado com a matéria. Afirmou que da parte da IP nunca foi mencionada qualquer questão relacionada com limitações financeiras.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Pagamentos efetuados entre 22/06/2018 e 05/07/2018.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e dois de junho a cinco de julho de dois mil e dezoito, no montante de dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e dois centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/07/2018.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, novecentos e dezasseis mil, quinhentos e setenta e dois euros e noventa e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Posição dos Compromissos entre 22/06/2018 e 05/07/2018.

A Câmara tomou conhecimento.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 12 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre